

PROCESSO NÚMERO 50500.091038/2012-62

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2012, PARA
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS
DOINET E BACO – LEGISLAÇÃO
ON-LINE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA
BPGR TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, e de outro lado, a empresa **BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Travessa Ari Pinto Lima, nº 44, Bairro Fonseca, em Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.885.818/0001-39, representada neste ato por sua Sócia-Gerente, a Senhora **GIOVANNA RÍMOLI DA SILVA FONSECA**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 11740319-6, expedida pelo IFP e CPF/MF nº 078.369.047-92, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas no inc. II do art. 57 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na cláusula Décima do contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 55.043,45 (cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de

recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 074.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº 2016NE800744.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 039/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 04 de outubro de 2016.

PELA CONTRATANTE: _____

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA: _____

GIOVANNA RIMOLI DA SILVA FONSECA



TESTEMUNHAS:

Wilton Lázaro Silva Araújo
Nome: **Wilton Lázaro Silva Araújo**
CPF: **CPF: 015.017.281-80**
CI: **RG: 2.515.031 SSP-DF**

Fabiano Candeira Garcia
Nome: **FABIANO CANDEIRA GARCIA**
CPF: **CPF nº 006.185.951-63**
CI: **RG nº 2.251-943 SSP/DF**